

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

				Número do Processo - SISLOG 122026
				Número do Processo - SEI 202600005026835

Em conformidade com a lei Federal nº 14.133/21, com o Decreto Estadual nº 10.211/23 e com Instrução Normativa nº 5/2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14, inciso V do Decreto Nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, tendo em vista que se trata de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, nos termos do inciso I do art. 72, em especial nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII e VIII do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2025/2026.

Alinhamento Estratégico:

1.4. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

1.5. A presente contratação justifica-se pela necessidade de avaliar e acompanhar o nível de proficiência em língua inglesa de estudantes e demais talentos goianos, subsidiar o planejamento de ações de formação e desenvolvimento de competências linguísticas e preparar os participantes para oportunidades de formação, intercâmbio e mobilidade acadêmica e profissional no exterior.

1.6. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar prejuízos, especialmente quanto à impossibilidade de realizar diagnóstico e acompanhamento sistemático da proficiência em língua inglesa dos participantes, comprometendo o planejamento e a avaliação das ações de formação, bem como a preparação adequada para oportunidades de intercâmbio, formação e mobilidade acadêmica e profissional no exterior.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida:

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar :

Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de exames de proficiência em língua inglesa **ETS TOEFL ITP – Level 2**, acompanhados de testes diagnósticos e curso preparatório, destinados a atender às ações do Governo do Estado de Goiás voltadas à formação e ao desenvolvimento do capital humano internacional, contemplando estudantes e demais talentos goianos, com vistas à avaliação e ao acompanhamento da proficiência em língua inglesa e à preparação para oportunidades de formação, intercâmbio e mobilidade acadêmica e profissional no exterior.

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Especial**, caracterizado como bem ou serviço que exige exclusividade, visto que não possui padrão de distribuição acessível por meio de fornecedores concorrentes. Sua contratação atende às especificidades descritas no inciso XII do art. 6º e no inciso I do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dado que envolve um serviço técnico especializado e fornecido

por distribuidor exclusivo do ETS TOEFL ITP no Brasil.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto especial, pois:

2.3.1. é fornecido exclusivamente por uma empresa autorizada e reconhecida no Brasil para distribuição do ETS TOEFL ITP, não sendo disponível em condições similares com outros fornecedores;

2.3.2. exige conformidade com padrões internacionais específicos e representa a única opção de distribuição para essa certificação no país, sendo, portanto, insubstituível para o atendimento das necessidades da Administração;

2.3.3. demanda validação da autenticidade e conformidade com a regulamentação internacional de aplicação de testes de proficiência em inglês, o que requer um fornecedor autorizado e especializado; e

2.3.4. sua caracterização é detalhada no Termo de Referência, que assegura as condições técnicas, de exclusividade e especificidade necessárias para a seleção do fornecedor adequado.

2.4. A contratação direta encontra respaldo no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de serviços que só podem ser fornecidos por representante comercial exclusivo no Brasil.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma parcelada, conforme cronograma físico-financeiro apresentado no item 7.1.2 do Termo de Referência.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.6. A execução do objeto contratado caracteriza-se como **fornecimento de bens, de forma parcelada**, nos termos do **inciso X do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que define compra como a aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada durante a vigência contratual, conforme os quantitativos, cronograma e demandas estabelecidos pela Administração, contemplando os exames de proficiência em língua inglesa ETS TOEFL ITP – Level 2, bem como os testes diagnósticos e cursos preparatórios previstos na solução contratada.

2.7. A presente contratação é considerada de **natureza não contínua**, tendo em vista que o objeto consiste no fornecimento de bens em quantitativos e períodos previamente definidos, mediante execução parcelada conforme cronograma estabelecido pela Administração, não se caracterizando como necessidade de prestação permanente e ininterrupta.

Justificativa da escolha da solução:

2.8. A análise das opções disponíveis no mercado, conforme levantamentos realizados no presente ETPs, demonstra que a solução proposta atende às necessidades da Administração, especialmente por contemplar, de forma integrada, diagnóstico, preparação e avaliação da proficiência em língua inglesa, com utilização do exame ETS TOEFL ITP – Level 2.

2.8.1. A solução contempla a aplicação do exame ETS TOEFL ITP – Level 2, instrumento padronizado de avaliação de proficiência em língua inglesa, permitindo aferir o nível de conhecimento dos participantes e acompanhar sua evolução linguística.

2.8.2. A proposta apresentada contempla, além dos exames de proficiência, testes diagnósticos e curso preparatório, possibilitando uma abordagem integrada de diagnóstico, preparação e avaliação dos participantes.

2.8.3. A realização de testes diagnósticos permite identificar previamente o nível de proficiência dos participantes, subsidiando o planejamento das ações de formação e o direcionamento das estratégias de aprendizagem de acordo com as necessidades identificadas.

2.8.4. O curso preparatório ofertado contempla videoaulas, exercícios de prática, exercícios simulados e simulado final, com foco no formato do exame e no desenvolvimento de estratégias para a realização das diferentes modalidades de questões, contribuindo para a preparação dos participantes para a avaliação de proficiência.

2.8.5. O ETS TOEFL ITP é um exame padronizado de proficiência em língua inglesa, com aplicação em diferentes contextos educacionais e institucionais, permitindo a obtenção de resultados comparáveis e o acompanhamento do desempenho dos participantes.

2.8.6. A escolha do TOEFL ITP – Level 2 mostra-se compatível com o público-alvo previsto na contratação, considerando que a própria proposta comercial apresentada pela empresa indica sua utilização para estudantes do Ensino Médio, abrangendo níveis de proficiência correspondentes aos níveis A2 e B1 do CEFR.

2.8.7. A solução possibilita a avaliação dos participantes independentemente do nível de proficiência apresentado, permitindo identificar diferentes níveis de desempenho e estabelecer referências para o desenvolvimento das competências linguísticas, sem caráter eliminatório.

2.8.8. A aplicação dos testes de proficiência e dos diagnósticos permitirá à Administração obter informações individuais e consolidadas sobre o desempenho dos participantes, subsidiando o acompanhamento dos resultados e o planejamento de futuras ações de formação em língua inglesa.

2.8.9. A solução está alinhada às ações do Governo do Estado de Goiás voltadas à formação e ao desenvolvimento do capital humano internacional, contribuindo para a preparação de estudantes e demais talentos goianos para oportunidades de formação, intercâmbio e mobilidade acadêmica e profissional no exterior.

2.8.10. A contratação integrada dos testes diagnósticos, curso preparatório e exame de proficiência proporciona maior padronização das

etapas de avaliação e preparação, permitindo que os participantes sejam submetidos a um processo estruturado de diagnóstico, preparação e aferição de resultados.

2.8.11. A proposta comercial apresentada pela Mastertest Educational Ltda. contempla condições específicas para contratação em grande volume, com previsão de **3.480 testes TOEFL ITP, 3.480 testes diagnósticos e 3.480 cursos preparatórios**, pelo valor unitário de **R\$ 415,00 por teste TOEFL ITP**, totalizando **R\$ 1.444.200,00**, conforme documentação apresentada.

2.8.12. A empresa declarou, em sua proposta comercial, ser distribuidora exclusiva dos exames TOEFL ITP no Brasil e indicou a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação. Para fins de instrução processual, foram realizadas diligências destinadas à verificação da alegada exclusividade e à identificação de contratações realizadas por outros órgãos públicos, devendo a documentação correspondente integrar os autos e ser objeto de análise pela Administração.

2.8.13. Dessa forma, considerando as características do objeto, a solução proposta, os quantitativos previstos, as condições comerciais apresentadas e a necessidade de avaliação padronizada da proficiência em língua inglesa, entende-se que a contratação do ETS TOEFL ITP, acompanhada dos testes diagnósticos e do curso preparatório previstos na proposta, mostra-se adequada ao atendimento da finalidade pública pretendida.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na lei Federal nº 14.133/21. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
1	6260	exame de proficiência, em inglês.	3480

Justificativa de quantitativo:

3.2. O quantitativo de **3.480 testes TOEFL ITP** foi estimado com base no planejamento das ações do Governo do Estado de Goiás voltadas à avaliação e ao desenvolvimento da proficiência em língua inglesa, considerando a demanda projetada para atendimento de estudantes e demais talentos goianos ao longo do período de execução da contratação.

Para a definição do quantitativo, também foram consideradas as condições e o cronograma apresentados na proposta comercial da empresa especializada, contemplando **3.480 testes diagnósticos e 3.480 cursos preparatórios**, além dos **3.480 testes TOEFL ITP**, distribuídos conforme o planejamento previsto para os exercícios de 2026 a 2030.

O quantitativo foi dimensionado de forma a atender à demanda estimada durante a vigência contratual, evitando a aquisição de quantitativos superiores às necessidades previstas pela Administração.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001	
Código 6260 - Exame de Proficiência, em inglês.	
Período (Meses)	
Quantidade	3480
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	secretaria de estado de ciência, tecnologia e inovação
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 415,00
Valor Total	R\$ 1.444.200,00

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 1.444.200,00, (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

5.1. Para a contratação pretendida, foram analisadas as características técnicas, operacionais e comerciais do objeto, em observância ao princípio do parcelamento previsto no art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando a natureza da solução, que contempla a aquisição dos exames de proficiência ETS TOEFL ITP – Level 2, acompanhados de testes diagnósticos e curso preparatório, verificou-se que o parcelamento entre diferentes fornecedores não se mostra conveniente para a Administração.

5.2. A solução foi estruturada de forma integrada, contemplando **3.480 testes diagnósticos, 3.480 cursos preparatórios e 3.480 testes TOEFL ITP**, conforme proposta comercial apresentada. A manutenção de um único fornecedor permite preservar a padronização dos instrumentos de diagnóstico e avaliação, bem como a compatibilidade entre as etapas de preparação e aplicação do exame.

5.3. O parcelamento da solução poderia ocasionar diferenças de metodologia, critérios de avaliação, materiais e procedimentos entre os fornecedores, dificultando a comparabilidade dos resultados e o acompanhamento da evolução dos participantes. A contratação de forma unificada também favorece a gestão administrativa e o controle da execução, reduzindo riscos de incompatibilidade entre os diferentes componentes da solução.

5.4. Ressalta-se, ainda, que a empresa apresentou declaração de que é distribuidora exclusiva dos exames TOEFL ITP no Brasil. Dessa forma, caso comprovada a exclusividade mediante a documentação pertinente e atendidos os demais requisitos legais, a contratação poderá ser enquadrada na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no **art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão da inviabilidade de competição decorrente da exclusividade do fornecedor do objeto.

5.5. Assim, considerando as características do objeto, a necessidade de padronização da solução, a integração entre os testes diagnósticos, o curso preparatório e os exames de proficiência, bem como a alegada exclusividade de fornecimento do TOEFL ITP, entende-se que a contratação de forma unificada é a alternativa que melhor atende ao interesse da Administração, sem prejuízo da comprovação da exclusividade e da análise dos demais requisitos legais para a contratação direta.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: empresa especializada em aplicação de exames de proficiência em língua inglesa, os quais serão serem aplicados nas Escolas do Futuro de Goiás, ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETPS:

Responsável	Função	Telefone	Email
JHONATHAN HEBERT PEREIRA SOUZA SILVA	Integrante Requisitante	61 82172243	jhonathan.silva@goias.gov.br
JHONATHAN HEBERT PEREIRA SOUZA SILVA	Integrante Técnico	61 82172243	jhonathan.silva@goias.gov.br
SOFIA NUNES CARVALHO SOARES	Integrante Administrativo	62 32694254	sofia.ncsoares@goias.gov.br